

**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 467/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA NUTRI HOSPITALAR LTDA, PE Nº 126/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.84591.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.968/0001-70, situada na Rua Dr. Carlos Mavignier, 104, Casa Amarela, Recife/PE CEP: 52.070-110, email: [nutrihospitalarlt-da@gmail.com](mailto:nutrihospitalarlt-da@gmail.com), neste ato representada pelo Senhor, **MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO**, portador do RG nº 8.614.644 SDS/PE e do CPF nº 097.268.064-30, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.84591.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 467/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 467/2025.

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 467/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/08/2026 a 28/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

### **3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

### **4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO**

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Meiry Soares  
Porciuncula:240731  
05434

Assinado de forma digital  
por Meiry Soares  
Porciuncula:24073105434

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

MARCO  
ANTONIO DE  
AMORIM  
FILHO:0972680  
5430

Assinado de forma  
digital por MARCO  
ANTONIO DE  
AMORIM  
FILHO:09726805430  
Dados: 2026.07.24  
14:43:02 -03'00'

**MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO**  
**NUTRI HOSPITALAR LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.617.964/0001-58;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0460/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0460/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 28/08/2026 a 28/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 27 de Julho de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EE029358

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0467/2025. / PE Nº. 0126/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.84591.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.782.968/0001-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0467/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0467/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 28/08/2026 a 28/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 27 de Julho de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E605FA98

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0208/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.56442/2026).**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE** e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.008.915/0001-09;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Termo do Contrato nº. 0208/2025.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0208/2025, por mais 12(doze) meses, a partir do seu vencimento, em 29/07/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 34001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO; GESTÃO: 0001 - GESTÃO GERAL; AÇÃO: 2027 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709 - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**DA RESSALVA DO DIREITO AO REAJUSTE:** Fica expressamente ressalvado o direito da CONTRATADA aos futuros reajustes, desde que atendidos os requisitos legais, contratuais e o interregno mínimo previsto na Lei nº. 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D879E3E4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0208/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.56442/2026).**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE** e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.008.915/0001-09;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Termo do Contrato nº. 0208/2025.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0208/2025, por mais 12(doze) meses, a partir do seu vencimento, em 29/07/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 34001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE**